



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

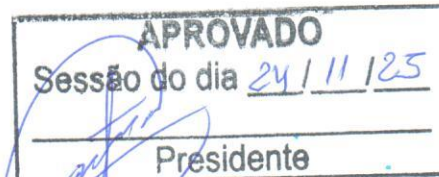
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 047/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 047/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre a alterações na Lei Municipal nº 1.140, de 07 de Outubro de 2025, Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2026-2029, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 047/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que pela presente proposta o município promoveu a inclusão de uma ação de governo com o nome Implementação e Fortalecimento do Programa Saúde na Escola – PSE, a presente ação tem objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal por meio de ações integradas de saúde e educação, envolvendo avaliação clínica, nutricional, bucal, visual e vacinal, promoção da saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, incentivo à alimentação saudável, práticas corporais e capacitação dos profissionais das redes de ensino e saúde.

Esta alteração se fundamenta em face a recente decisão do Tribunal de Mato Grosso, através da DECISÃO NORMATIVA Nº 14/2025 – PP que em *Súmula: Homologa a Nota Recomendatória COPSPAS nº 2/2025, emitida pela Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social deste Tribunal de Contas.*

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequação do Plano Plurianual às novas diretrizes de políticas públicas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 047/2025.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 05 de Novembro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.^a NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**